



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 2.410, DE 2 DE JUNHO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ROTA E REAJUSTE DE TARIFAS, PARA O TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a inclusão da Rota 11, decorre de necessidade pública, visando atender aos princípios da eficiência, universalização e continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a gratuidade ou subsídio no transporte coletivo é medida possível no âmbito da autonomia municipal, desde que haja previsão orçamentária adequada e não se comprometa o equilíbrio fiscal.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Ficam revisados e reestabelecidos os percursos, rotas e tarifas do transporte coletivo de passageiros, conforme especificado a seguir:

ROTA	TRAJETO	TARIFA
ROTA 01	Rodoviária, Fazenda Rosaly, Fazenda Morangaba, Bairro Pedreira, Fazenda José Corrêa, Bairro Padre André II e Bairro Lençol, com 47,40 km. ida e volta.	R\$ 2,50
ROTA 02	Rodoviária, Bairro Barra do Soldado, Barra do Pindaúba e Bairro Pindaúba, com 57 km. ida e volta. <b>Seccionamento do percurso:</b> Centro à Barra do Pindaúba – 10 km (vice-versa / ida e volta) / Barra do Pindauba ao ponto final – 18,500 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 2,50
ROTA 02	<b>Seccionamento do percurso:</b> Rodoviária, à Barra do Pindaúba – 10 km (vice-versa / ida e volta – 20 km)	R\$ 1,60
ROTA 02	<b>Seccionamento do percurso:</b> Barra do Pindauba ao ponto final – 18,500 km (vice-versa / ida e volta – 37 km).	R\$ 1,60
ROTA 03	Rodoviária, Bairro da Tábua, Sítio São Tarcizio, Bairro Coroado, Fazenda Santa Vitória e Bairro Canha, com 49,200 km. ida e volta. <b>Seccionamento do percurso:</b> Rodoviária ao Bairro da Tábua – 10 Km (vice-versa / ida e volta) / Bairro da Tábua ao ponto final – 14,600 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 2,50
ROTA 03	<b>Seccionamento do percurso:</b> Rodoviária, ao Bairro da Tábua – 10 Km (vice-versa / ida e volta – 20 km)	R\$ 1,60
ROTA 03	<b>Seccionamento do percurso:</b> Bairro da Tábua ao ponto final – 14,600 km (vice-versa / ida e volta – 29,200 km).	R\$ 1,60
ROTA 04	Rodoviária, Salto do Guaraú, Sítio Luiz Alemão, Sítio Afonso Miguel, Bairro Ribeirão da Batata, Fazenda Univale e Sítio Pé da Serra, com 95 km. ida e volta. <b>Seccionamento do percurso:</b> Rodoviária, à Ponte do Rio Guaraú – 15 Km (vice-versa / ida e volta) / Ponte do Rio Guaraú ao ponto final – 32,500 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 3,20
ROTA 04	<b>Seccionamento do percurso:</b> Rodoviária, à Ponte do Rio Guaraú – 15 Km (vice-versa / ida e volta - 30 km)	R\$ 2,50
ROTA	TRAJETO	TARIFA
ROTA 04	<b>Seccionamento do percurso:</b> Ponte do Rio Guaraú ao ponto final –	R\$ 2,50



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

	32,500 km (vice-versa / ida e volta – 65 km).	
<b>ROTA 05</b>	Rodoviária, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio e Fazenda Rodeio, com 90,300 km ida e volta. . <b>Seccionamento do percurso:</b> Rodoviária, à Ponte do Rio Guaraú – 15 Km (vice-versa / ida e volta) / Ponte do Rio Guaraú ao ponto final – 30,150 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 3,20
<b>ROTA 05</b>	<b>Seccionamento do percurso:</b> Rodoviária, à Ponte do Rio Guaraú – 15 Km (vice-versa / ida e volta – 30 km)	R\$ 2,50
<b>ROTA 05</b>	<b>Seccionamento do percurso:</b> Ponte do Rio Guaraú ao ponto final – 30,150 km (vice-versa / ida e volta – 60,300 km).	R\$ 2,50
<b>ROTA 06</b>	Rodoviária, Bairro Flor da Vila e Bairros Botujuru/Botuquara, com 11 km ida e volta	R\$ 1,50
<b>ROTA 07</b>	Rodoviária, Bairro Água Parada, Padre André II, Fazenda Riachão, Bairro Lajeado e Bairro Poça, com 55 Km ida e volta.	R\$ 2,50
<b>ROTA 08</b>	Rodoviária, Bairro Flor da Vila, Vila Vital e Novo Botujurú, com 09 Km ida e volta	R\$ 1,50
<b>ROTA</b>	<b>TRAJETO</b>	<b>TARIFA</b>
<b>ROTA 09</b>	Barro Branco: Rodoviária - Turvo - Itapavussú - Rodoviária	R\$ 1,60
<b>ROTA 10</b>	Vila Josefa - Rodoviária - Centro - (Barbozinha) - Rodoviária	R\$ 1,60
<b>ROTA 11</b>	Cidade Nova: Rodoviária – Cidade Nova - Centro e Rodoviária, com 5,9 Km ida e volta	R\$ 1,60

**ARTIGO 2º** - A Administração Pública, poderá promover a revisão das tarifas vigentes, a qualquer tempo, se assim entender conveniente.

**ARTIGO 3º** - Fica implantada a tarifa zero para os usuários dos transportes coletivo do Município de Jacupiranga, nos sábados, domingos e feriados.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes do presente decreto estarão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira do exercício correspondente.

**ARTIGO 5º** - Fica revogado os Decreto nº 1.748, de 25/01/2019 e 1.900, de 15/09/2020.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 2 de junho de 2.025.

**JOÃO BATISTA DA ANDRADE**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

**MARCOS ROBERTO LUSTROSO**

*Secretário Municipal de Administração*

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**

*Procurador Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E520-AFCC-3B1A-A97B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 02/06/2025 17:00:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 02/06/2025 17:02:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 02/06/2025 17:03:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/06/2025 às 17:03 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E520-AFCC-3B1A-A97B>